



Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 - CENTRO -
FONE (033)88846057 ou 88382293 - CEP 36.947-000 e-mail: accessoria@cmci.mg.gov.br

Decreto Legislativo nº. 18/2016.

“REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, DE 03/10/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A Egrégia Câmara Municipal de Conceição de Ipanema – Minas Gerais. Aprova:

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, revogado o Decreto Legislativo nº. 1 de 03/10/2014.

Art. 2º Fixa-se como motivo para a revogação do Decreto Legislativo nº. 1 de 03/10/2014 o fato de não ter havido prejuízo ao erário no fato que ensejou a emissão do parecer prévio pela rejeição das prestações de contas de 2012.

Artigo 3º Ficam aprovadas as prestações de contas de 2012, devendo ser remetido ofício ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, noticiando o fato.

Artigo 4º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se no quadro de avisos, certifique-se a publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2016.

Manoel Pereira da Costa
Presidente da Câmara Municipal